

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.219/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **SIDNEY CUSTODIO MARIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **SIDNEY CUSTODIO MARIN**, matrícula nº 949511, portador da cédula de identidade RG nº 4.882.448-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 844.058.569-15, ocupante do cargo de carreira de Marceneiro, nomeado em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2019, passando da referência 15 para referência 16, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 11 de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Novembro 2019  
DE Nº 11707  
UMIARAMA 13 / 11 / 20 19  
Romulo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS